



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 101 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre interrupção de
Férias regulamentares de servidor
do Instituto de Previdência Social
PRESERV.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016 , e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Interromper, por absoluto interesse do serviço público as férias regulamentares, concedidas à servidora efetiva **MIRIANE APARECIDA BATISTA** matrícula 9814358-0, no período de 03.11.2021 a 02/12/2021, referente ao período aquisitivo de 23.10.2020 a 22.10.2021, sendo suas férias interrompidas em 18/11/2021 a 02/12/2021 , assegurando-lhe do direito de gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo o gozo em 18 de novembro de 2021.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de novembro de 2021


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>16 / Novembro 2021</u>
Através de <u>quadrupla de</u> <u>ações do Preserv.</u>

<u>10.05</u> Servidor Responsável